



RISCO OPERACIONAL

**DATA
AG.2010**

GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

Estado: Vigente	Aprovado: AGE 2010	Data: 23.09.2010
Versão anterior: Não	Revisado: 31.10.2016	Revisado: 25/06/2019
Revisado: 07.04.2021	Revisado: 06.08.2021	

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

I – Objetivos Gerais

1 – O Manual tem como objetivo servir de instrumento para gestores e técnicos na aplicação do modelo de gestão integrada de riscos.

2 – O presente manual estabelece procedimentos operacionais e oferece subsídios e informações necessárias a verificação da correta aplicação e cumprimento da Resolução CMN 4.606, de 19 de outubro de 2017.

3 – Os processos de gestão integrada de riscos estão alinhados ao princípio de governança e apresenta a responsabilidade da Cooperativa Minuano em manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, evitar perdas decorrentes dos riscos incorridos com adoção de medidas preventivas, em consonância com as normas do Banco Central do Brasil, que orientam sobre gestão integrada de riscos.

4 - A C.E.C.M. Minuano é uma instituição financeira do tipo cooperativa de crédito que definiu em seu planejamento estratégico trabalhar com Capital Social, empréstimos e aplicação (RDC) a seus associados.

5 – O conteúdo deste manual destina-se a Cooperativa Minuano, uma vez que a mesma se encontra enquadrada no Segmento S5, conforme Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017 especificamente a todos os dirigentes, conselheiros e colaboradores.



II – Conceituação de Gestão de Risco

1. A Gestão de Riscos é um processo que disciplina a identificação da origem e a mensuração dos riscos, bem como formular estratégias para gerenciá-los, monitorando com um nível aceitável de tolerância.

2. Objetivos do Gerenciamento de Risco

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle sobre os riscos inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da cooperativa e conseqüentemente salvaguardar o patrimônio de seus cooperados.

O monitoramento dos recursos e procedimentos deve prevenir e/ou detectar e tratar eventuais desvios, fraudes, erros internos e/ou minimizar fatores externos que possam impactar nos objetivos da cooperativa.

Para atender aos requisitos das práticas de mercado e aos regulamentos do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, deve ser criada uma estrutura interna (Comitê de controles internos), a qual inclui uma relação de riscos/controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento dos conceitos e cálculos dos riscos.

3. Política de Gestão Integrada de Riscos

Esta política tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes para implantar procedimentos eficazes de monitoramento dos processos, visando minimizar o risco de perda à Minuano, aprimorar os controles existentes como também a criação de novos controles caso necessários. A manutenção atualizada deste documento é de inteira responsabilidade do Conselho de Administração da Cooperativa.

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

Estrutura Organizacional e Responsabilidade

A estrutura organizacional tem por objetivo atender as exigências da Resolução CMN 4.606/2017, ou seja, estrutura da cooperativa singular classificada no Segmento S5.

Conselho de Administração da Cooperativa

Competências:

- I- Aprovar, revisar, com frequência mínima de dois anos, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar sua observância pela instituição;
- II- Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;
- III- Auditorias, quando necessário, exceções a políticas e aos procedimentos estabelecidos;
- IV- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- V- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez; e
- VI- Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.

Diretoria Executiva da Cooperativa

Competências:

- I- Acompanhar a divulgação, após deliberação do Conselho Administrativo da Cooperativa das políticas, manuais, metodologias e ferramentas de medição para gerenciamento dos riscos, e suas revisões anuais, nos diversos níveis da instituição.
- II- Acompanhar o gerenciamento dos riscos e o cumprimento das políticas, manuais, metodologias e ferramentas de medição para gerenciamento dos riscos da cooperativa e adotar medidas para o restabelecimento dos limites de gerenciamento de riscos;



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

- III- Comunicar ao Conselho de Administração a situação das exposições aos riscos, bem como, os descumprimentos da política que apresentem risco relevante e imediato à instituição.

Diretor Responsável da Cooperativa

Em atendimento a Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 – Art 62º, deverá ser indicado ao Banco Central do Brasil, um diretor estatutário, por meio do Sistema Unicad, que ficará responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Competências:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada do gerenciamento de riscos, e garantir seu aperfeiçoamento;
- II – Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, auxiliando o conselho de administração, e
- III – Supervisionar e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

Comitê de Controles Internos

Atribuições:

- I- Analisar os relatórios de gestão de riscos elaborados pela área de controles internos;
- II- Executar as atividades de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos, bem como, as atividades solicitadas pela área de controles internos;
- III- Monitorar o enquadramento da Cooperativa nos critérios e limites estabelecidos nas políticas e manuais de gerenciamento de riscos;
- IV- Acompanhar e controlar a estruturação de novos processos (novas atividades) e o lançamento de novos produtos para a adequação aos procedimentos e controles já adotados;
- V- Zelar para que descrição das estruturas de gerenciamento de riscos seja publicada de acordo com o estabelecido pelo Bacen;
- VI- Executar e/ou implantar os procedimentos e orientações emitidos pelos serviços de controles internos;
- VII- Monitorar a estruturação de novos processos de serviços relevantes executados por terceiros, levando a conhecimento do Conselho de Administração perdas futuras decorrentes da prestação destes serviços.

 <p>COOPERATIVA MINUANO</p> <p><small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

Contabilidade

Atribuições:

I – Definir grupo de contas de perdas operacionais em conformidade com os padrões COSIF;

II – Contabilizar perdas operacionais e conciliar os saldos contábeis com a base de dados de perdas da cooperativa.

Terceiros: Garantir o controle dos processos referente a serviços relevantes prestados à cooperativa garantindo a qualidade e continuidade destes serviços inclusive em eventuais situações que possa comprometer a continuidade das atividades essenciais, bem como comprovar a adequada capacitação de seus colaboradores sobre o risco operacional.

Demais colaboradores: Realizar as análises dos processos, reportar, sempre que verificada, a conhecimento do colaborador responsável pela gestão de riscos, possíveis falhas em processos e necessidade de aprimoramento ou criação de novos controles.

Entidade de Auditoria Cooperativa: deverá inserir em seu escopo de trabalho critérios de avaliação da Política Institucional de Gerenciamento de Riscos.

Auditoria Externa: em seus trabalhos regulares deverá avaliar e dar seu parecer sobre a adequação das rotinas de detecção, análise realizadas a respeito do gerenciamento de Riscos.

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	<p>RISCO OPERACIONAL</p>	<p>DATA AG.2010</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

ESTRUTURA SIMPLIFICADA – SEGMENTO S5

ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco Operacional, socioambiental, risco de crédito, bem como os demais riscos a que a instituição esteja exposta de maneira relevante.

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve prever:

- I- Gerenciamento adequado do risco operacional;
- II- Monitoramento dos níveis de capital e liquidez;
- III- Manutenção de perfil de captação de recursos Adequado às necessidades de liquidez esperada e inesperadas, corrente.
- IV- Gerenciamento do Risco Socioambiental.

RISCO OPERACIONAL

Para fins do disposto na Resolução 4.606/2017, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado a inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Fraude Interna

Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar regulamentos, a lei ou a política de uma cooperativa, excluindo diversidade / acontecimentos discriminatórios, que envolvam pelo menos uma parte interna.

Fraude Externa

 <p>COOPERATIVA MINUANO</p> <p><small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar lei, praticados por um terceiro indivíduo.

Demandas Trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho

Perdas decorrentes de atos inconsistentes com contratos ou leis trabalhistas, de saúde ou segurança, do pagamento de reclamações por lesões corporais ou de eventos discriminatórios.

Práticas Inadequadas relativas a clientes, produtos e Serviços

Perdas decorrentes de uma falha não intencional ou negligente para cumprir uma obrigação com clientes ou relacionadas a um produto e serviço.

Danos a Ativos Físicos próprios ou em uso pela instituição

Perdas decorrentes de danos aos ativos físicos ocasionados por desastres naturais ou acontecimentos externos.

Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição

Falta/interrupção nos serviços ao público que gerem perda de receita da instituição.

Falhas em Sistemas e Tecnologia da Informação

Perdas decorrentes de falhas nos sistemas de tecnologia da informação.

Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição

Perdas decorrentes de administração de processo ou processamento de operação, de relações com contrapartes comerciais e fornecedores.

Riscos

Patrimonial: É o potencial de perdas no ativo da empresa, seja este da sede ou não, decorrentes de mau uso, falta de manutenção ou acontecimentos acidentais. São fatores influentes: incêndios, sistema elétrico, sistema hidráulico, roubo e furtos, fatores naturais (catastróficos), localização predial, estrutura física, transporte de valores e vigilância.

a) Neste item destaque para o Risco de Overload, este pode ser definido como o risco de perdas por sobrecargas no sistema elétrico, telefônico, de processamento de dados, etc.

b) Também se destaca:

1) Risco de Catástrofe: este pode ser definido como o risco de perdas devido a catástrofes (naturais ou não).

2) Como exemplos, podemos citar:

 <p>COOPERATIVA MINUANO</p> <p><small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

- Desastres naturais (terremotos, enchentes, etc.) que dificultem a operação diária da instituição ou de áreas críticas como centros de processamento, de telecomunicações, etc.

- Destruição do patrimônio da instituição por desastres que abalem a estrutura civil de prédios (colisão de aviões, caminhões, etc.), incêndios, etc.

Risco Tecnológico: É o potencial de falhas associadas a hardware, software e dados de computadores e comunicações. Este pode ser definido como o risco de perdas pela não substituição frequente dos equipamentos e softwares antigos.

Exemplos:

Versões atualizadas de softwares não compatíveis com hardware antigo.
 Impossibilidade de integrar sistemas computacionais desenvolvidos em versões de software diferentes.

Destaca-se:

Falta de Cópia de segurança;
 Manipulação de senhas (Senhas de banco de dados);
 Perfil de usuário / Perfil de redes (Comunicação entre redes);
 Proteção do parque de máquinas (Acessos, manutenção, Limpeza/Servidores);
 Falta Contingência de equipamentos (rede elétrica e lógica);
 Estabilidade de rede elétrica e lógica;
 Atualização de informações de internet/Internet Banking;
 Atualizações de aplicativos;
 Legalização de softwares;
 Documentação (Manuais);
 Invasões de terceiros;
 Integridade da Informação (Pen-Drives, etc);
 Controle de acesso à internet;
 Suporte remoto (interno /externo);
 Obsoleto de Hardware;
 Armazenamento de dados na rede;
 Utilização de Laptops;
 Qualidade do Software (Operacional/comunicação/gestão);
 Qualidade e credibilidade das informações.

Risco Recursos Humanos: Risco relativo às pessoas prestadoras de serviços da cooperativa, compreendendo a quantidade e qualidade de pessoal.

Destaca-se:

Ausência de pessoal;
 Perfil inadequado ao cargo;
 Ausência de segregação de função;
 Falta de capacitação de pessoal;
 Experiência e motivação;
 Nepotismo;

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	<p>RISCO OPERACIONAL</p>	<p>DATA AG.2010</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Centralização de informações;
Falta de integração de pessoal;
Negócios paralelos alheios à cooperativa.

Risco Legal: Decorre do potencial questionamento jurídico ou sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela instituição e que podem causar perdas ou perturbações significativas que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da instituição.

O risco legal pode ser definido como uma medida numérica da incerteza dos retornos de uma instituição caso seus contratos não possam ser legalmente amparados por falta de representatividade por parte de um negociador, por documentação insuficiente, insolvência ou ilegalidade.

As principais subáreas do risco legal são:

Risco de Legislação;
Risco Tributário;
Risco de Contrato.

Risco de Legislação: Este pode ser definido como o risco de perdas decorrentes de sanções por reguladores e indenizações por danos a terceiros por violação da legislação vigente.

Exemplos:

- Multas por não cumprimento de exigibilidades;
- Indenizações pagas a clientes por não cumprimento da legislação

Risco tributário: Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação ou nova interpretação da incidência de tributos.

Exemplos:

- Criação de impostos novos sobre ativos e/ou produtos.
- Recolhimento de novas contribuições sobre receitas, não mais sobre lucros.

Risco de Contrato: Este pode ser definido como o risco de perdas decorrentes de julgamentos desfavoráveis por contratos omissos, mal redigidos ou sem o devido amparo legal.

Risco de Produto/Serviço: São as perdas em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrerem de forma indevida ou sem atender às necessidades e demandas de clientes.

Exemplos:

- Envio de cartões de crédito sem consulta prévia ao cliente;
- Recomendar a clientes de perfil conservador o investimento em fundos de derivativos alavancados diante de um bom desempenho no passado recente destes mesmos fundos.



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

Destaca-se:

Produtos e Serviços inadequados;
Insuficiência de produtos e serviços;
Qualidade dos produtos e serviços;
Ausência de Manuais de produtos e serviços;
Baixa aplicação de Marketing do Produto.

Risco de Estrutura: Risco que compreende a ausência ou práticas inadequadas dos procedimentos internos, bem como a influência do espaço físico e de layout.

Destaca-se:

Falta de regulamentação Interna (Padronização);
Ausência de Organograma – Hierarquia;
Ausência de atribuições e responsabilidades;
Fluxos de processos;
Espaço físico e layout;
Equipamentos / Tecnologia (Máquina/Comunicação/Sistema) inadequada.
Com relação ao risco estrutural, deve-se observar atentamente:
Segregação de funções em todas as atividades, para evitar os conflitos de interesse;
Qualidade dos regulamentos internos, onde todos os sistemas e procedimentos deverão estar normatizados;
O código de conduta profissional aprovado, sendo de conhecimento de todos os dirigentes e colaboradores; observando o seu cumprimento;
Analisar como está sua organização hierárquica, organograma, descrições de funções, atribuições e responsabilidades;
Analisar como estão os recursos físicos de atendimento, layout, facilidades de estacionamento e de acesso às dependências da Cooperativa.

Risco Trabalhista: Decorre do não atendimento ou desconhecimento da lei trabalhista vigente. Pode levar a cooperativa a ser acionada judicialmente e acarretar punição que a onere financeiramente.

Destaca-se:

Política de horas extras inadequadas (Acordo de Prorrogação/Compensação);
Política de Estágio inadequada;
Serviços terceirizados;
Política de cargos e remuneração pouco transparente;
Contratos inadequados (Desvios de Função);
Jornada de trabalho;
Cumprimento de férias;
Enquadramento sindical;
Dossiê do funcionário (Exame admissional, registro de ponto).



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

Risco de Fraude: Decorrente de práticas internas e externas ilegais ou contra as normas das cooperativas. As fraudes além de lesarem a cooperativa, prejudicam sua imagem.

Destaca-se:

Acesso Eletrônico indevido (Internet/Cash);

Uso de documentos falsos (Estelionato);

Assaltos ou desfalques;

Clonagem de cartões e talões de cheques;

Adulteração de cheques.

Risco de Imagem: É consequência dos eventos pontuados acima. Este pode ser definido como o risco de perdas em decorrência de alterações da reputação junto a clientes, concorrentes, órgãos governamentais, etc. Risco de Reputação e Imagem – decorre da publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à prática da condução dos negócios da instituição, gerando declínio na base de clientes, litígio ou diminuição da receita.

Destaca-se:

Boatos sobre a saúde de uma instituição desencadeando corrida para saques;

Fundos de investimento alavancados com perdas elevadas durante períodos de crise;

Envolvimento da instituição em processos de lavagem de dinheiro, remessas de divisas ilegais, etc.

Risco Estratégico: é definido por mudanças ambientais de longo prazo que possam afetar como uma instituição adiciona ou perde valor para seus interessados e decorre de insucesso de ações estratégicas adotadas, ou falta de ações em função ao negócio.

A gestão de risco estratégico mais aberta se baseia nas ferramentas e estruturas utilizadas por planejadores estratégicos como análise de cenários. Mais especificamente, é o risco de se definir públicos-alvo mal definidos ou de pouco potencial de consumo; canais de distribuição inadequados à proposta da marca; marca mal posicionada no mercado, ou ainda resultado de erros de avaliação de cenários que inviabilizem a entidade ou o plano

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento de risco é um processo interativo e cíclico que contribui para o desenvolvimento contínuo das organizações. O modelo de processo de gerenciamento de risco é composto por algumas etapas que devem ser seguidas objetivando um melhor resultado:

Componente do Risco Corporativo

Conforme a metodologia COSO, o gerenciamento de riscos corporativos é constituído de oito componentes inter-relacionados, pela qual a administração gerência a organização, e estão integrados com o processo de gestão. Esses componentes são:

Ambiente Interno:

O ambiente interno compreende o tom de uma organização e fornece a base pela qual os riscos são identificados e abordados pelo seu pessoal, inclusive a filosofia de gerenciamento de riscos, o apetite a risco, a integridade e os valores éticos, além do ambiente em que estes estão.

Fixação dos Objetivos:

Os objetivos devem existir antes que a administração possa identificar os eventos em potencial que poderão afetar a sua realização. O gerenciamento de riscos corporativos assegura que a administração disponha de um processo implementado para estabelecer os objetivos que propiciem suporte e estejam alinhados com a missão da organização e sejam compatíveis com o seu apetite a riscos.

Identificação de Eventos:

Os eventos internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos de uma organização devem ser identificados e classificados entre riscos e



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos.

Avaliação de Riscos

Os riscos são analisados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados. Esses riscos são avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais.

Resposta a Risco

A administração escolhe as respostas aos riscos - evitando, aceitando, reduzindo ou compartilhando – desenvolvendo uma série de medidas para alinhar os riscos com a tolerância e com o apetite a risco.

As respostas a riscos classificam-se nas seguintes categorias:

Evitar – Descontinuação das atividades que geram os riscos. Evitar riscos pode implicar a descontinuação de uma linha de produtos, o declínio da expansão em um novo mercado geográfico ou a venda de uma divisão.

Reduzir – São adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos. Tipicamente, esse procedimento abrange qualquer uma das centenas de decisões do negócio no dia-a-dia.

Compartilhar – Redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco. As técnicas comuns compreendem a aquisição de produtos de seguro, a realização de transações de heading ou a terceirização de uma atividade.

Aceitar – Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

Atividade de Controle:

Políticas e procedimentos são estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia.

Informações e Comunicações

As informações relevantes são identificadas, colhidas e comunicadas de forma e no prazo que permitam que cumpram suas responsabilidades. A

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	<p>RISCO OPERACIONAL</p>	<p>DATA AG.2010</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

comunicação eficaz também ocorre em um sentido mais amplo, fluindo em todos os níveis da organização.

Monitoramento:

O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas de controle das atividades diárias via “checklist” das atividades de seus colaboradores, avaliando assim, os departamentos fiscal, contábil, financeiro, TI e de recursos humanos. Estas atividades também constam no Manual Mapeamento de competências.

- Monitoramento TI: são realizados backups e restauração dos mesmos;
- Monitoramento Recursos Humanos: É monitorado anualmente conforme laudos a saúde ocupacional dos colaboradores da Cooperativa (LTCAT, PPR). Os relatórios de PCMSO são acompanhados mensalmente. Controles de férias e dissídio são monitorados periodicamente pelo departamento contábil.
- Monitoramento contas a pagar: o departamento financeiro acompanha diariamente a partir de planilhas, o pagamento de fornecedores, tributos salários e demais obrigações da cooperativa;
- Monitoramento Fiscal: a controladoria monitora diariamente as obrigações (via “checklist”) correspondente as declarações Municipais, Federais, Banco Central e certidões negativas que efetivam a eficácia desses controles.

A metodologia para Gerenciamento do Risco Operacional

A metodologia utilizada para gerenciamento de Risco Operacional na Cooperativa consiste em:

1. Mapeamento de processos;
2. Mapeamento das perdas operacionais;
3. Controles;
4. Alocação de Capital.

Mapeamento de Processos – Riscos e Controles

O mapeamento de Riscos é realizado no nível de subprocessos, de modo a facilitar a padronização dos processos em toda a cooperativa. A partir da definição dos subprocessos será verificado o nível de risco e definido a abrangência dos testes de controle, formando uma matriz de Riscos e Controles Única.

Mapeamento das Perdas Operacionais

Consiste no mapeamento das perdas ocorridas em determinado período. Este mapeamento vai permitir a geração de histórico para futuro estudos de origens de perdas e posteriormente sua mitigação de risco.

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

Alocação de Capital

Devido a exposição ao risco, as Instituições Financeiras e não obstante as cooperativas precisam alocar capital mínimo para operar com vigor e dentro da regulamentação exigida.

Para efeito de alocação de capital, as cooperativas poderão fazê-lo utilizando o método BIA (Basic Indicator Approach) e ASA 2 (Alternative Standardised Approach), segundo o BIS, Bank of International Settlements sugere.

O método utilizado pela cooperativa é o BIA – Basic Indicator Approach.

O método do Indicador Básico equivale a média dos últimos 3 anos das Receitas Brutas (Gross Income).

Ao calcular a média exclui-se tanto do numerador quanto do denominador, qualquer ano que a receita seja nula. A exigência de capital dá-se por:

$$KBIA = [\sum (GI1...n \times \alpha)] / n$$

Onde:

KBIA = Exigência de capital pelo método de Indicador Básico

GI = *Gross Income* - Receitas Brutas nos últimos 3 anos

n = número de anos (os 3 últimos exercícios) em que as receitas forem positivas

α = alfa

O Alfa do modelo - O α parâmetro estabelecido pelo Comitê da Basileia para mensuração da exposição de risco é de 17%.

Considera-se para efeito do Gross Income as contas: Receita de Intermediação Financeira + Despesas de Intermediação Financeira + Receitas de Serviços.

Terceirização de Serviços

Os critérios adotados pela Cooperativa, quanto a terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores são:

- a) Competências essenciais: recursos exclusivos de um fornecedor, seus pontos fortes e estratégicos, como uma equipe de trabalho bem treinada e flexível, instalações bem localizadas e seus sistemas e tecnologias;
- b) Qualidade dos produtos e serviços: procurar referências com outras instituições que utilizam dos mesmos produtos e serviços para comprovar a qualidade;
- c) Agilidade e flexibilidade: fornecedores que demonstram agilidade no atendimento e flexibilidade, capacidade de compreender e se adequar as necessidades do contratante, proporcionando um melhor desempenho;

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	<p>RISCO OPERACIONAL</p>	<p>DATA AG.2010</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

d) Cumprimento dos prazos: os fornecedores devem ter e demonstrar seriedade e comprometimento com os prazos, além de segurança e confiabilidade na entrega de na prestação de um serviço;

e) Preço: preocupar-se com o custo-benefício: pagar um pouco mais por um produto ou serviço que terá uma maior durabilidade ou rendimento;

f) Estabilidade financeira: é importante ter certeza que o fornecedor possua uma boa “saúde financeira”, pois disso poderá depender o cumprimento dos prazos e até mesmo a qualidade do serviço.

g) Normas Legais, de Regulação e Melhores Práticas: é importante que nossos fornecedores sejam empresas preocupadas com o atendimento das normas legais, de regulação e melhores práticas do mercado, assim como sejam empresas legalmente constituídas;

A avaliação dos serviços terceirizados deverá ser executada por empresa de auditoria contratada pela cooperativa, onde deverão ser verificados aspectos como avaliação, monitoramento e gerenciamento do risco operacional decorrentes dos serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

Deverão constar nos contratos referentes prestação de serviços terceirizados de TI a permissão de acesso do Banco Central do Brasil a;

I – Termos firmados;

II – Documentação e informações referentes aos serviços prestados; e

III – Dependências do contratado.

Plano de Continuidade de Negócios

Como parte do seu processo de gerenciamento de Risco Operacional a cooperativa possui Plano de Continuidade de Negócios, onde são estabelecidos diretrizes e procedimentos com ações rápidas e simples a serem seguidas pelos colaboradores da mesma em situações de emergência, garantindo a manutenção ou recuperação das suas atividades e sistemas em eventuais situações que possam comprometer a continuidade de suas atividades essenciais. O PCN consta no Manual de Regimento Interno da Cooperativa Minuano.

RISCO DE CRÉDITO

Conceito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associados a:

I – Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;

 <p>COOPERATIVA MINUANO</p> <p><small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

II – Desvalorização ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou interveniente;

III – Reestruturação de instrumentos financeiros;

IV – Custos de recuperação de exposições características como ativos problemáticos;

V - Desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas;

Para fins de gerenciamento de risco de crédito, considera-se:

Contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido.

Reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente. As vantagens incluem aquelas formalizadas nos instrumentos financeiros originais ou em novos instrumentos utilizados para liquidação ou refinanciamento.

Ativo problemático: considera-se ativo problemático quando verificado pelo menos um dos seguintes eventos: obrigação em atraso há mais de 90 dias, indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada sem que seja necessário recurso a garantias ou colaterais.

Risco de concentração: entendido como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:

I – A uma mesma contraparte;

II – A contraparte entre as quais se verifique relação de controle, quando uma das contrapartes detém, direta ou indiretamente, mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante de outra contraparte;

III – A contraparte com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos os serviços;

IV -Associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; e

V – Cujo risco é mitigado pelo mesmo tipo de instrumento.

Estrutura Simplificada de gerenciamento de Risco de Crédito

Os procedimentos definidos para gerenciamento do risco de crédito são:

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	<p>RISCO OPERACIONAL</p>	<p>DATA AG.2010</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Na concessão do Crédito:

- I – Deverão ser observados na concessão do crédito todos os critérios de análise, incluindo as consultas ao Sistema Financeiro, a fim de verificar o nível de endividamento do cooperado;
- II – Histórico de pagamentos em atraso na cooperativa;
- III – Garantia da operação e sua formalização;
- IV – Consulta aos órgãos restritivos;
- V – Liberar créditos somente até o risco “C”, se a operação apresentar risco maior a mesma deverá ser levada para aprovação do Conselho de Administração e deverá constar em ata os motivos que levaram a liberação do crédito;

Acompanhamento da carteira

Deverá ser acompanhado mensalmente a carteira de crédito, dando especial atenção aos seguintes procedimentos:

Risco de Concentração

Acompanhamento mensal do nível de endividamento dos 10 (dez) maiores devedores, sendo que os mesmos não poderão ultrapassar 30% do total da carteira de crédito, também não poderão ultrapassar 50% do total do Patrimônio de Referência.

Associados ou grupo econômico com operações de crédito que representem mais de 10% do patrimônio de referência, conforme determina a Resolução 4.434, de 05 de agosto de 2015 – Artigo 23.

Cooperados Pessoa Jurídica que apresentam inadimplência e que possuam em sua carteira os mesmos clientes ou clientes do mesmo ramo de negócio;

Ativos Problemáticos:

Acompanhamento das operações com mais de 90 (noventa) dias em atraso, certificando-se dos procedimentos que estão sendo realizados para redução do nível de risco;

Aplicar a política de cobrança, conforme Manual de Crédito.

MONITORAMENTO DE CAPITAL

O Comitê de Risco deve realizar o monitoramento dos níveis de capital da cooperativa reportando às alçadas competentes os indícios de desenquadramento dos Limites Operacionais, bem como de eventuais exceções às regras estabelecidas.

O monitoramento dos níveis de capital será acompanhado juntamente com o limite de compatibilização do Patrimônio de Referência – PR X Patrimônio de Referência Exigido – PRE.

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	<p>RISCO OPERACIONAL</p>	<p>DATA AG.2010</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

O referido indicador será encaminhado mensalmente ao Conselho de Administração. Em caso de desenquadramento a cooperativa deverá apresentar Plano de Regularização e Saneamento.

Os relatórios, elaborados pelo Comitê de Risco, serão enviados aos responsáveis de acordo com os Papeis e Responsabilidades descritos neste Manual e serão arquivados pela área competente, para que sejam disponibilizados, sempre que solicitado a Auditoria Interna, Externa e Banco Central do Brasil.

Requerimentos Mínimos de Capital:

Quanto aos Requerimentos Mínimos de Capital, a cooperativa utiliza os mesmos critérios definidos na legislação em vigor, a saber:

Limites do índice de Basiléia

RPS – Regime Prudencial Simplificado

De 00,00% a 16,99% - Desenquadrado

De 17% a 19% - Especial Atenção

> = a 19% - Enquadrado

Índice de Imobilização

Independente do Regime Prudencial, o limite de imobilização vigente é de:

De 0% a 30% - Enquadrado

De 30,01% a 49,99% - Especial Atenção

> = a 50,00% - Desenquadrado

Monitoramento

Quando a cooperativa apresentar as situações “especial atenção” ou “desenquadramento” serão notificadas pela Comitê de Risco e deverão apresentar justificativas pela permanência no índice.

MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE LIQUIDEZ

O Monitoramento do nível de liquidez da cooperativa deve abranger procedimentos considerando as seguintes etapas:

O gestor de risco analisará diariamente as exposições e o cumprimento dos limites, com emissão de relatório para avaliação do Comitê de Risco. Os relatórios do Risco de Liquidez serão gerados através do sistema específico e apresentados, conforme segue:

Indicadores:

- Crédito



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

- a) Dez Maiores Devedores x Carteira de Crédito
Analisa o risco de concentração da carteira de crédito.

Fórmula: saldo dos 10 maiores devedores / (1.6.1.00.00-4 Empréstimos e Dir. Credit. Descontados)

Resultado Esperado: menor que 30% da carteira de crédito.

- b) Provisão de Risco x Carteira de Crédito
Analisa o percentual de perda possível da carteira de crédito.

Fórmula: (1.6.9.00.00-8 Provisão para Operações de Crédito + 1.8.9.00.00-6 Provisão para outros créditos de Liquidação Duvidosa) / (1.6.1.00.00-4 Empréstimos e Dir. Credit. Descontados)

Resultado Esperado: menor que 7% da carteira de empréstimos.

- Liquidez

- a) Liquidez Geral incluindo o Capital
Analisa a disponibilidade geral dos recursos visando garantir o volume de retirada.

Fórmula: (1.0.0.00.00-7 Circulante e Realizável a Longo Prazo) / (4.0.0.00.00-8 Circulante e Exigível a Longo Prazo – 4.9.3.20.00-2 Fates + 6.1.1.00.00-4 Capital Social).

Resultado Esperado: maior que 110%.

- b) Liquidez Corrente x Obrigações a Terceiros
Analisa a disponibilidade de recursos para pagamento de terceiros.

Fórmula: (1.1.0.00.00-9 Disponibilidades + 1.3.0.00.00-4 Títulos e Valores Mobiliários + 1.4.5.00.00-8 + (1.6.0.00.00-1 Operações de Crédito x 10%) + 1.8.8.80.00-9 Títulos e Créditos a Receber – 1.8.9.00.00-6 Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa – (4.1.0.00.00-7 Depósitos x 10%)) / (4.6.0.00.00-2 Obrigações por Empréstimos e Repasses + 4.9.0.00.00-9 Outras Obrigações – 4.9.3.20.00-2 Fates).

Resultado Esperado: maior que 115%.

- Desempenho

- a) Despesas Administrativas x Ativo Total



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

Analisa o custo de administração em relação aos ativos.

Fórmula: $\{[(8.1.7.00.00-6 \text{ Despesas Administrativas} - 8.1.7.69.00-9 \text{ Despesas Tributárias}) / \text{meses do período}] \times 12\} / (1.0.0.00.00-7 \text{ Circulante e Realizável a Longo Prazo} + 2.0.0.00.00-4 \text{ Permanente})$.

Resultado Esperado: menor que 10%.

b) Retorno sobre o PL.

Analisa o retorno financeiro sobre os recursos dos cooperados.

Fórmula: $[(7.0.0.00.00-9 \text{ Contas de Resultado Credoras} - 8.0.0.00.00-6 \text{ Contas de Resultado Devedoras} + 8.1.9.55.00 \text{ juros sobre capital}) / \text{meses do período} \times 12] / 6.0.0.00.00-2 \text{ Patrimônio Líquido}$.

Resultado Esperado: maior que 15%.

c) Eficiência Operacional.

Analisa a eficiência operacional, confrontando despesas administrativas às receitas operacionais líquidas.

Fórmula: $\{[(8.1.7.00.00-6 \text{ Despesas Administrativas} - 8.1.7.69.00-9 \text{ Despesas Tributárias} - 7.1.7.00.00-9 \text{ Rendas de Serviços} - 7.1.9.30.00-6 \text{ Recuperação de Encargos e Despesas}) / \text{meses do período}] \times 12\} / [(7.1.1.00.00-1 \text{ Receitas de Operações de Crédito} + 7.1.4.00.00 \text{ Rendas de Aplicações Financeiras de Inter liquidez} + 7.1.5.00.00 \text{ Rendas de Títulos de Renda Fixa} + 7.1.9.86 \text{ Ingressos de Depósitos Intercooperativos} - 8.1.1.00.00 \text{ despesas de depósito a prazo} - 8.1.9.86.00 \text{ Dispêndios de Depósitos Intercooperativos} - 8.1.2.00.00 \text{ despesas de repasse}) / \text{meses do período}] \times 12\}$.

Resultado Esperado: menor que 55%.

d) Associados Ativos x Potencial de Associados.

Analisa a quantidade de sócios em relação ao potencial.

Fórmula: Associados Ativos / Potencial de Crescimento.

Resultado Esperado: maior que 80% de adesão.

- Indicadores Legais

a) Maior Devedor x PR



RISCO OPERACIONAL

DATA
AG.2010

Analisa o risco de concentração individual da carteira de crédito.

Fórmula: saldo do maior devedor / (PR – 2.1.0.00.00-3 Investimentos + 3.0.9.74.10-6 Investim. Cooperativas Centrais)

Resultado Esperado: menor que 15%.

- b) Recursos em bancos comerciais x PR
Analisa a pulverização dos recursos aplicados no mercado.

Fórmula: (1.1.2.00.00-2 Depósitos Bancários + 1.3.0.00.00-4 Títulos e Valores Mobiliários – 1.3.1.15.00-9 Cotas de Fundo de Investimento) / (Patrimônio de Referência – 2.1.0.00.00-3 Investimentos + 3.0.9.74.10-6 Investimentos em Cooperativas Centrais).

Resultado Esperado: menor que 25%.

- c) Índice da Basileia
Analisa a adequação de capital próprio frente aos riscos dos ativos.

Fórmula: (Patrimônio de Referência – 2.1.0.00.00-3 Investimentos + 3.0.9.74.10-6 Investimentos em Cooperativas Centrais) / PLE.

Resultado Esperado: maior de 11%.

- d) Imobilização
Analisa o grau de imobilização dos recursos financeiros.

Fórmula: 2.0.0.00.00-4 Permanente – 3.0.9.74.10-6 Investimentos em Cooperativas Centrais) / PR

Resultado Esperado: menor que 50%.

- e) Provisão de Risco x Classificação do Risco
Analisa se está adequada a contabilização de risco.

Fórmula: (1.6.9 + 1.8.9) – (subtítulos do grupo 3.1.0 x respectivos percentuais)

Resultado Esperado: variação menor que R\$ 300,00.

- f) Cálculo do índice de Basileia

 <p>COOPERATIVA MINUANO <small>Fortalecendo sonhos, conquistando resultados!</small></p>	RISCO OPERACIONAL	DATA AG.2010
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------	-------------------------

Analisa se a Cooperativa encontra-se enquadrada para efeito do artigo 6º da Circular 3678/13

Fórmula: (Patrimônio de Referência) / (Ativos Ponderados) x 100

Resultado Esperado: variação maior que 50%.

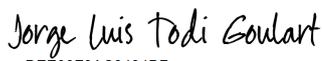
RISCO DE LIQUIDEZ EM SITUAÇÕES DE ESCASSEZ DE ATIVOS LÍQUIDOS

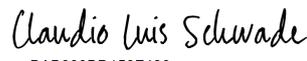
A cooperativa tem como medidas em situações de risco de escassez, realizar campanhas para captação de recursos, como as campanhas de aplicações financeiras (RDC) e de capitalização (Mais Associados).

RELATÓRIOS GERENCIAIS

Deverá ser apresentado mensalmente na reunião do Comitê de controles internos o acompanhamento dos principais indicadores das cooperativas e após a apreciação do comitê é também apresentado ao Conselho de Administração.

Aprovado na Assembleia Geral de 23 de setembro de 2010. Revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

 DEE08F9AC3434D7...
 Jorge Luis Todi Goulart
 Diretor Presidente

DocuSigned by:

 BAB889BD158F426...
 Claudio Luis Schwade
 Diretor Financeiro

DocuSigned by:

 99B372F07176449...
 Wilmar Schroeder Junior
 Diretor Administrativo